

Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente 2025-2026

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 17 – Educação de Infância – 20 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato:

Temporário

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções de docente de Educação pré-escolar: JI 2 (Pereiro)

5. Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11.º do DL n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 09 de setembro de 2025



O Diretor
(António Pina Braz)

Agr. de Esc. Ginestal Machado
P-2000 SANTARÉM

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Untis 2
9/9/2

210H2 210 Horário 2

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------------|--------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 8:30-9:15 | PORT 6ºD | C4 .CED 6ºG | SF | PORT 6ºD | C4 PORT 6ºD |
| 9:15-10:00 | | | | DT | C4 |
| 10:15-11:00 | .PORT 6ºC | CT2 PORT 6ºG | C1 PORT 6ºH | C3 PORT 6ºG | C1 .PORT 6ºC |
| 11:00-11:45 | | | | .PORT 6ºC | CT2 CT2 |
| 11:55-12:40 | PORT 6ºG | C1 .CED 6ºH | EVT2 | DT | C3 PORT 6ºH |
| 12:40-13:25 | | | | | C3 |
| 13:40-14:25 | | | | | |
| 14:25-15:10 | | | TC | | |
| 15:20-16:05 | | | | | |
| 16:05-16:50 | | | | | |
| 17:00-17:45 | | | | | |
| 17:45-18:30 | | | | | |